

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 22u4ln16 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/04/2024 Indicação nº 1917/2024 Protocolo nº 4001/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - Jefferson Carvalho Neves, acerca da necessidade de viabilizar a aquisição de materiais esportivos (bolas, uniformes, redes e chuteiras) Comunidades Indígenas do Município de General Carneiro/MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à Autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Vereador Bráulio Lelis, do Município de General Carneiro/MT.

## JUSTIFICATIVA

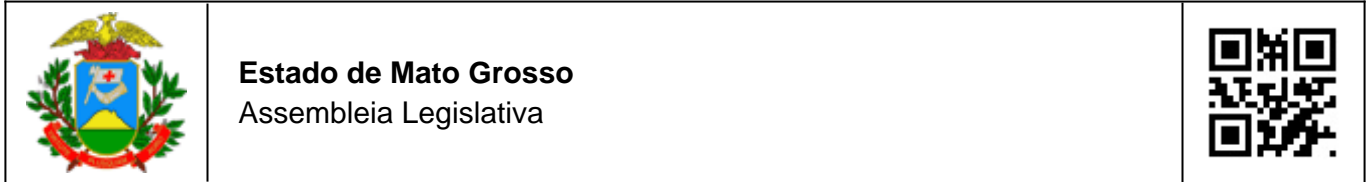
A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 018/2024/CMGC, pelo Vereador Bráulio Lelis, do Município de General Carneiro/MT.

A demanda se justifica pela necessidade de aquisição de materiais esportivos (bolas, uniformes, redes e chuteiras) para atender as 56 Comunidades Indígenas situadas nas reservas TI – Sangradouro (etnia Xavante) e TI – Merure (etnia Bororo).

Cumprе salientar que General Carneiro/MT é uma cidade formada basicamente por pequenos produtores rurais e comunidades indígenas e depende quase que exclusivamente de recursos Estaduais e Federais.

Assim, os materiais esportivos irá fomentar as práticas esportivas e promover a união entre as comunidades indígenas.

Destarte, cumprе-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua



regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2024

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual